



Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº 156, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

CRIA A COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CADASTROS DE AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, estado de Santa Catarina, usando a competência que lhe confere o inciso V, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 7 de novembro de 2001, e tendo em vista o disposto na lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

Art. 1º Fica criada a comissão multissetorial para homologação das inscrições no cadastro de agentes culturais do Município de Guaraciaba/SC.

Art. 2º A comissão será composta dos seguintes membros designados pela administração pública:

- a) CATIA CILENE HEINEN
- b) CAROLINA BRUSTOLIN
- c) ALESIO AGOSTINHO ALBA

Art. 2º As ações realizadas pelo Comissão de homologação serão amplamente divulgadas e de conhecimento do Conselho Municipal de Cultural, conforme designado no edital nº 04/2020.

Art. 3º A função de membro deste Comissão será considerada de interesse público relevante e não será remunerada, conforme edital nº 04/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC
EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.


ROQUE LUIZ MENEGHINI

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC